



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 4023/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº: 013/2020

**ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, reuniu-se, conforme chamamentos de 07 de agosto de 2020 devidamente publicado no portal da transparência, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria SECAD nº 175 de 17 de junho de 2020, composta pelos senhores **Luiz Fernando Campos, Felipe Novaes dos Santos Fonseca, Renan Moreira Raposo da Silva e pela Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para construção de quadra coberta na Escola Municipalizada Capitão Costa, Bairro da Cruz, neste município de São Pedro da Aldeia/RJ.**

Não acudiram interessados em retirar o Edital diretamente na sede da PMSPA.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. **DH Serviços e Construções de Casimiro EIRELI**, representada pelo Sr. **Mauro Pereira da Costa e Silva**;
2. **RM Construtora e Serviços LTDA. - ME**, representada pelo Sr. **Fanuel de Magalhães Netto**;
3. **C. R. Nogueira Construções e Montagens Ltda.**, representada pelo Sr. **Clóvis Rodrigues Nogueira**;
4. **NMP Serviços e Urbanização EIRELI – ME**, representada pelo Sr. **Fellipe do Couto Santos**;
5. **A. Monteiro Tavares Construção Civil EIRELI**, representada pelo Sr. **Alex Monteiro Tavares**;
6. **Infra Construção de Edifícios LTDA. - EPP**, representada pelo Sr. **Matheus Roriz Wanzeller**;
7. **Empreiteira A. S. Cartacho Ltda.**, representada pelo Sr. **Alcimar Silveira Cartacho**;
8. **Inter-Sea Construções e Empreendimentos Ltda.**, representada pela Sra. **Priscilla Quintanilha Silva**;
9. **JF Silva Construções Eireli – EPP**, representada pelo Sr. **Enoque Alves da Silva**;
10. **Eficaz Serviços de Manutenção e Construção Ltda.** representada pelo Sr. **Alexandro de Carvalho Souza**;
11. **Artheo Serviços Técnicos EIRELI**, representada pelo Sr. **Luiz Fernando Cambraia Anchite**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 4023/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº: 013/2020

12. **JBK Serviço e Construção Civil EIRELI**, representada pelo Sr. **Jacimar Vieira Gomes**; e
13. **CRM Construtora Ltda. – ME**, representada pelo Sr. **Cássio Nazário Trajano Cabral**.

O representante da **SR Serviços Especializados e Construções Ltda.** realizou a entrega dos envelopes de documentação e proposta necessários à participação do certame anteriormente ao início efetivo da sessão, estes que ficaram devidamente lacrados e rubricados, não estando presente, entretanto, para participação da reunião.

O mesmo foi feito pelo representante da **Conservit Construções e Conservação Ltda. – ME** tendo este, entretanto, apresentado documentação de credenciamento em apartado. Desta documentação, porém, foi constatado que a identificação do sócio preposto não estava autenticada. Desta feita, face a ausência de representantes da empresa na sessão, o credenciamento será acostado aos autos porém não surtirá efeitos de representação, devendo, a empresa regularizar a situação caso intente se fazer representar em novas reuniões.

Iniciaram-se os trabalhos com o recolhimento e verificação do credenciamento das presentes, pelo que todas, excetuada a **Conservit Construções** foram consideradas credenciadas a participar da sessão.

Em seguida, procedeu-se a consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, para verificar se alguma das presentes apresentava alguma restrição impeditiva de à participar do certame. Nada consta em relação às participantes.

Foram recolhidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preço. Deu-se início com a abertura dos envelopes da documentação de habilitação das empresas.

Para a continuidade do certame, foi informado que seria feita a conferência da documentação original dos presentes.

Considerando o grande número de empresas presentes para participação no certame e o volume de documentos a serem analisados, primando para que se evite a aglomeração entre os presentes, a Comissão de Licitação optou por realizar a análise dos documentos internamente, pelo que comunicou o fato aos presentes. Desta forma, o presidente da comissão agendou o retorno dos trabalhos para o dia 16/09/2020 às 09:30h nesta mesma sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal para a divulgação do resultado da fase habilitatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO




PROCESSO Nº: 4023/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº: 013/2020

Após apresentação e conferência dos originais, foi requerido aos representantes que rubricassem toda a documentação das participantes, bem como seus envelopes as propostas de preço. O Presidente propõe a formação de comissão de 04 licitantes para a rubrica da documentação e envelopes, do que fora acatado pelos presentes.

Após a formação da comissão os representantes das empresas restantes, por ato próprio, deixaram a sessão, pelo que permaneceram apenas os prepostos da **Empreiteira A. S. Cartacho, Inter-Sea Construções, CRM Construtora e JF Silva Construções.**

Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes do certame permanecerão lacrados e rubricados sob posse da comissão de licitação, até o retorno dos trabalhos.

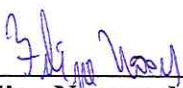
Não mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.



Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Membro



Renan Moreira Raposo da Silva
Membro



Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Membro

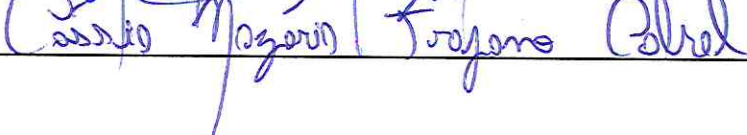


LUIZ FERNANDO S. C. CAMPOS
Presidente

EMPREITEIRA A. S. CARTACHO LTDA.: 

INTER-SEA CONSTRUÇÕES E EMPREEND LTDA.: 

JF SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP: 

CRM CONSTRUTORA LTDA. - ME: 

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09594456000100 08296892000121 15359955000107 12236853000106 29159914000181 24920874000125 26945897000110
 12631258000175 04235561000120 14952908000100

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento, Art. 28, Decreto 5450/2005
 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade
 Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual
 Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estadais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 28/08/2020 10:31:30

Data da última atualização: 28/08/2020 05:10:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - Top left: A large signature.
 - Middle left: A signature.
 - Middle right: A signature.
 - Bottom right: A signature.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 25403761000115 39176656000103 25159672000175 18393805000108 11214001000155
Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento - Art. 28, Decreto 5450/2005
 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei ambiental Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade
 Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual
 Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 28/08/2020 10:31:30
Data da última atualização: 28/08/2020 05:10:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials below it.